### Termos e Condições da Ação Comercial Pontos em Dobro

O **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12, doravante denominado simplesmente **"Bradesco"**, promove aos Clientes Elegíveis a Ação Comercial Pontos em Dobro ("Ação Comercial"), mediante as condições estabelecidas neste instrumento intitulado "Termos e Condições da Ação Comercial Pontos em Dobro ("Termos e Condições").

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

- 1.1. As definições grafadas nestes **Termos e Condições** com a primeira letra em maiúscula, no singular ou plural, terão os seguintes sentidos:
- (i) Cliente(s) Elegível(is): é o associado titular de qualquer um dos Cartões Participantes, pessoa física ou pessoa jurídica, na modalidade Empresarial, residente, domiciliado e/ou com sede em território nacional, devidamente cadastrado no CPF/MF e/ou CNPJ/ME em situação regular, inscrito no Programa Membership Rewards, Programa Fidelidade Bradesco Cartões e Programa Fidelidade Bradesco Cartões Empresariais, com a conta Livelo ativa que receberem a comunicação promocional.

Serão, ainda, considerados como "Cliente Elegível", para fins destes Termos e Condições: (i) Funcionários da Organização Bradesco; (ii) Funcionários e membros da administração da Organização Bradesco, conforme definido em seus respectivos Estatutos Sociais; e quaisquer outros indivíduos e/ou sociedades diretamente relacionados/envolvidos na realização desta Ação Comercial, que possuam os "Cartão Participante"

(ii) Bonificação: é o crédito em dobro dos Pontos Livelo que o Cliente Elegível fizer *jus* em decorrência da utilização do seu Cartão Participante durante o Período de Participação com validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da disponibilização da Bonificação.

- (iii) Pontos Livelo: significa a unidade de medida representativa de direitos a premiação, acumulados no Cartão Participante do Cliente Elegível. Os Pontos Livelo poderão ser trocados por produtos e serviços estabelecidos em catálogos de premiação do Programa de Pontos da Livelo.
- (iv) Cartão Participante: refere-se aos Cartões de Crédito Pessoa Física ou Pessoa Jurídica na modalidade Empresarial emitidos pelo Bradesco das bandeiras Elo, Visa, American Express e Mastercard;
- (v) Transação Válida: é a compra de produtos e/ou serviços na modalidade crédito, realizada durante o Período de Participação em lojas físicas ou virtuais, paga com um dos Cartões Participantes.
- (vi) Período de Participação: 22/11/2021 a 28/11/2021.
- (vii) Conta Livelo: Caso o Cliente Elegível não tenha a conta autenticada, poderá realizar sua ativação no site livelo.com.br, até o dia 10/12/2021 para receber os pontos em dobro
- (viii) Comunicação promocional: SMS ou Push para o Cliente Elegível
- 1.1.1 Os demais termos grafados neste instrumento com a Primeira letra em maiúscula no singular ou no plural, terão os significados a eles atribuídos no regulamento do Programa de Pontos da Livelo.

# CLÁUSULA SEGUNDA - MECÂNICA

- 2.1. Terá direito à Bonificação o Cliente Elegível que, durante o Período de Participação, efetuar uma Transação Válida.
- 2.2. Se o Cliente Elegível possuir mais de um Cartão Participante, todos participarão da Ação Comercial;
- 2.3. Não serão aceitas na Ação Comercial as transações cujos valores sejam decorrentes de saques em dinheiro (espécie), encargos contratuais e moratórios, tarifas, serviços, seguros, capitalizações, pagamento de títulos e convênios, pagamento de contas de consumo, pagamento de boletos, estornos ou ajustes de valores constantes na fatura ou tarifa de saque,

compras sujeitas à validação de informações por parte do Cliente Elegível, como, por exemplo, reservas de viagem e aluguel de carros, compras e autorizações de compras realizadas e não autorizadas ou não processadas dentro do Período de Participação, compras canceladas e estornadas, compras realizadas por cartão que tenha sido roubado, furtado, clonado ou de qualquer outra forma ilegalmente subtraído do controle de seus titulares.

- 2.4. No caso de compras parceladas, para fins de participação na Ação Comercial serão consideradas somente aquelas efetuadas dentro do Período de Participação, as quais serão consideradas como uma única Transação Válida, não sendo consideradas, portanto, as datas de vencimento das parcelas.
- 2.5. Os Pontos Livelo obtidos na forma destes Termos e Condições, por meio do cumprimento das condições aqui estabelecidas, serão atribuídos exclusivamente ao CPF do titular do Cartão Participante.
- 2.6. Em até 40 (quarenta) dias corridos contados do término do Período de Participação, os Pontos Livelo serão disponibilizados na conta Livelo do Cliente Elegível e poderão ser utilizados em conformidade com as regras do Programa Membership Rewards, do Programa Fidelidade Bradesco Cartões e do Programa Fidelidade Bradesco Cartões Empresariais, considerando, inclusive, as restrições e quantidade dos pontos acumulados.
- 2.7. Não será permitida a comercialização e/ou venda dos Pontos Livelo para terceiros, sendo os pontos de uso pessoal e intransferível
- 2.8. Os gastos das transações elegíveis devidamente efetuados em reais serão convertidos em dólar americano, no valor da taxa de câmbio da data de transação, sendo que o valor resultante desta conversão será o utilizado para fins de equivalência em pontos conforme produto de elegibilidade do cliente.
- 2.9. Fica previamente estabelecido que os Clientes Elegíveis somente farão jus aos Pontos Livelo desta Ação Comercial caso a utilização do Cartão Participante tenha sido realizada exclusivamente conforme as regras aqui descritas e durante o Período de Participação.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Para a participação na Ação Comercial, é imprescindível que o Cliente Elegível não tenha pagamentos em atraso ou irregularidades no seu Cartão Participante.
- 3.2. Não poderão participar desta Ação Comercial os Cliente Elegíveis que:
- (i) cancelarem o Cartão Participante durante o Período de Participação;
- 3.3. Na hipótese da comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Termos e Condições e suas regras, o Cliente Elegível perderá o direito aos Pontos Livelo, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte do **Bradesco**.
- 3.4. Fica desde já estabelecido que, caso seja identificado que o Cartão Participante e as respectivas transações realizadas não estejam em conformidade com as regras de segurança do **Bradesco**, o Cliente Elegível será imediatamente desclassificado da Ação Comercial, perdendo o direito a eventual Bonificação a que pudesse fazer jus.
- 3.5. Estes Termos e Condições poderão ser alterados e/ou a Ação Comercial suspensa ou cancelada, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo, a critério exclusivo do **Bradesco**. Qualquer alteração será imediatamente divulgada ao público pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação desta Ação Comercial e, ainda, por outros meios que o **Bradesco** entender convenientes.
- 3.6. A participação nesta Ação Comercial implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens destes Termos e Condições.
- 3.7. As dúvidas não previstas nestes Termos e Condições serão dirimidas por uma comissão composta de membros do **Bradesco** sendo sua decisão, pautada pela boa fé, soberana e irrecorrível.
- 3.8. A tolerância, omissão ou transigência do **Bradesco** não implicará em renúncia, ou modificação das condições expressas nestes Termos e Condições.

- 3.9. O **Bradesco** não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos ocasionados por terceiros ou por motivos de força maior, tais como por problemas técnicos de funcionamento de equipamentos ou, ainda, de conexão de sistemas para efeito de emissão de comprovantes de pagamento.
- 3.10. A Ação Comercial independe de qualquer modalidade de sorteio, valebrinde, concurso ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.
- 3.11. Ao participar desta Ação Comercial, nos termos destes Termos e Condições, os Clientes Elegíveis estarão automaticamente autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados, poderão ser utilizados pelo **Bradesco**, exclusivamente, para os fins necessários à adequada realização e conclusão desta Ação Comercial.
- 3.12. Fica desde já eleito o foro de domicílio do Cliente Elegível para dirimir quaisquer questões relativas a esta Ação Comercial.

#### **BANCO BRADESCO S.A.**

Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 570 0022 (Demais Regiões). Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Consultas, informações e serviços transacionais. Acesso do Exterior: 55 11 4002 0022. SAC – Alô Bradesco: 0800 704 8383 SAC – Bradesco Cartões: 0800 727 9988. SAC – Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Reclamações, cancelamentos e informações gerais. Ouvidoria: 0800 727 9933. Atendimento das 08h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados. Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12 – Núcleo Cidade de Deus – Prédio Prata – 4º andar – Vila Yara – Osasco – SP – CEP 06029-900